

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: <u>www.sarandi.pr.gov.br</u> SARANDI - PARANÁ

# **DECRETO Nº 897/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2532 , em 03/06/2022 Página 13

Funcionário

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal em Exercício de Sarandi,, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

## DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 74.923,33 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos, destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação 08.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.08.244.0040.1.142. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00 1878 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

74.923,33

Total Suplementação: 74.923,33

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 74.923,33 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

928

Receita:

2.4.1.3.50.01.02.00.00.00.00

Descrição: TRANSF.BB-AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO-C/C-77.636-X

Fonte:

928

Valor:

R\$ 74.923,33

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de junho de 2022.

JOSÉ WĽADEMIR GARBUGGIO

Prefeito Municipal em Exercício

Elaborado por Alcides Ferreira

### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº. 897/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal em Exercício de Sarandi,, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 74.923,33 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

uplementação	MUNICIPAL DE	
08,000.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.
08.001.08.244.0040.1.142.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1878 - 4.4.90.52.00.00	928 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.923,33
Total Suplementação:		74.923,33

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 74.923,33 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita: 2.4.1.3.50.01.02.00.00.00.00

Descrição: TRANSF.BB-AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO-C/C-

77.636-X Fonte: 928

Valor: R\$ 74.923,33

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de junho de 2022.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO Prefeito Municipal em Exercício

> Publicado por: Alcides Ferreira Código Identificador:2218165E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2022. Edição 2532, página 13. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/